



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR Nº. 103/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR POR ÍNDICE GERAL DO CONTRATO Nº. 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO E ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, PARA OS FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR PONTO DE AGENDAMENTO NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8**.44 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.854.000-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **ALFREDO FERNANDES LOURENÇO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1**.44 SSP/RO e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 000.778.000-10, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº. 1938, bairro Jardim Clodoaldo, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.963-590, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato administrativo nº. 081/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 250/2023, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual e reajuste de valor do Contrato nº. 081/2023 ([Contrato 081 de 12/09/2023 \(ID 31574\)](#)), requerida pelos locadores e devidamente autorizado pela autoridade competente do Consórcio ([Despacho Integrado 155 de 07/08/2025 \(ID 83824\)](#)).

1.2 O objeto contratual é a locação de imóvel (Lote 0011, Quadra 0018, Setor 02, Matrícula nº. 1894, total de área construída 45,50m²), localizado na Rua dos Pioneiros, nº. 1980, bairro Centro, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.963-812, para sediar o ponto de agendamento da rede credenciada administrada pelo CONTRATANTE no município de Cacoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do reajuste

2.1 Pelo presente termo aditivo, se procederá com reajuste do índice 2,96%, conforme manifestação expressa do locador contante no [Resposta AO OF. 129 RENOVAÇÃO CONTRATUAL de 22/07/2025 \(ID 82775\)](#) e [Informação IGP-M de 30/07/2025 \(ID 83102\)](#).

2.2 Fica ajustado que o valor **mensalmente** da locação será de **R\$ 2.635,75** (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2.3 Dá-se ao presente aditivo o **valor total** de **R\$ 31.629,00** (trinta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais).

2.4 Dos valores a serem repassados, o Locatário fará as devidas retenções de impostos, contribuições e garantias legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência

3.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até **12 (doze) meses**, contados a partir da **17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas do presente reajuste consta na declaração de existência de recursos de adequação com a resolução orçamentária anual e nota de reserva orçamentária, constante no [Reserva de Dotação 44 de 01/08/2025 \(ID 83387\)](#).

CLÁUSULA QUINTA - Da ratificação

5.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo em Substituição

(assinado eletronicamente)
Alfredo Fernandes Lourenço
CPF nº. 112.778.402-10
Locador



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 12/08/2025 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, CONTRATADO**, em 12/08/2025 às 16:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **84230** e o código verificador **3DFC97A8**.

Referência: [Processo nº 1-250/2023](#).

Docto ID: 84230 v1